



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



EDITAL DO IX CURSO DE INICIAÇÃO EM MEDICINA DO SONO – ÊNFASE EM POLISSONOGRAFIA - 2016

Pelo presente **EDITAL** o Departamento de Medicina do Sono da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, torna público que está aberto o período de inscrição para **IX CURSO DE INICIAÇÃO EM MEDICINA DO SONO – ÊNFASE EM POLISSONOGRAFIA – 2016 para os profissionais médicos otorrinolaringologistas e neurologistas** que se enquadrem nas condições estabelecidas neste Edital.

I – DO OBJETIVO DO CURSO

O curso tem por objetivo iniciar o profissional médico otorrinolaringologista e neurologista, residentes e/ou especializando em otorrinolaringologia e neurologia para prática de polissonografia em Laboratório do Sono, por meio de aprendizado nas áreas de Sono Normal; Distúrbios do Sono; Parâmetros Polissonográficos; Montagem, Leitura e Interpretação da Polissonografia basal, para titulação de PAPs e “Split Night”, e Teste de Múltiplas Latências do Sono.

II- DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição tem início na data da publicação do Edital e **término no dia 20 de fevereiro de 2016.**

ATENÇÃO

*A **ABORL-CCF** reserva o direito de cancelar o curso caso não haja número mínimo de 20 (vinte) inscritos, sem ônus para os inscritos e qualquer obrigação e responsabilidade por parte da Associação.*

2.1. O interessado em participar do curso deve obrigatoriamente e comprovadamente ser:

- ✓ Médico portador do Título de Especialista em Otorrinolaringologia ou Neurologia conferido pela AMB ou MEC, ou,
- ✓ Médico Residente em Otorrinolaringologia ou Neurologia em serviços credenciados pelo MEC, ou,
- ✓ Médico Especializando em Otorrinolaringologia em serviços reconhecidos pela ABORL-CCF, ou,
- ✓ Médico Especializando em Neurologia em serviços reconhecidos pela Academia Brasileira de Neurologia - ABN

2.2. **Não serão aceitas inscrições de profissionais médicos titulares, residentes ou especializando de outras especialidades médicas.**



2.3. Para formalizar a inscrição o interessado deve acessar o link www.aborlccf.org.br/polissono2016 no prazo especificado no “caput” desta cláusula e realizar sua inscrição.

2.4. É vedada a transferência da inscrição para terceiros ou repassada para cursos dos anos seguintes eventualmente realizados pela ABORL-CCF.

III – DO LOCAL E INICIO DO CURSO

O curso será realizado no Auditório Luc Louis Maurice Weckx localizado na sede da ABORL-CCF na Avenida Indianópolis, nº 1287 – Planalto Paulista – São Paulo - SP.

3.1. O curso terá início em 12 de março de 2016 e término em 04 de dezembro de 2016.

3.2. Das datas das aulas: 12 e 13 de março; 02 e 03 de abril; 21 e 22 de maio; 25 e 26 de junho; 23 e 24 de julho; 27 e 28 de agosto; 24 e 25 de setembro; 22 e 23 de outubro; 19 e 20 de novembro; 03 e 04 de dezembro de 2016.

3.3. A ABORL-CCF, a seu exclusivo critério, poderá alterar as datas e horários do curso, sendo as novas datas informadas aos participantes do curso com até 07(sete) dias de antecedência.

IV – DO NÚMERO DE VAGAS E DO SORTEIO

O número de vagas para o curso é limitado em 45 **(quarenta e cinco) vagas**.

4.1. Caso o número de inscritos seja superior a quantidade acima mencionada, a ABORL-CCF realizará, no dia 22/02/2016, na sua sede, localizada na Av. Indianópolis, nº. 1287, Planalto Paulista - São Paulo, às 11:00 horas, **SORTEIO PÚBLICO** para o preenchimento das respectivas vagas, sendo a relação dos sorteados divulgada no site www.aborlccf.org.br.

A ABORL-CCF reserva o direito de cancelar o curso caso não haja número mínimo de 20 (vinte) inscritos, sem ônus para os inscritos e qualquer obrigação ou responsabilidade por parte da ABORL-CCF.

4.2. O **SORTEIO PÚBLICO** que acontecerá na presença de representantes do Departamento Jurídico, da Diretoria Executiva da ABORL-CCF e dos interessados que estiverem presentes, indicará a posição sorteada de todos os inscritos, cuja relação completa será divulgada no site da ABORL-CCF.

4.2.1. Caso haja desistência entre os 45 (quarenta e cinco) primeiros sorteados, a ABORL-CCF convocará outros nomes para preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio, constantes na relação dos sorteados no dia 22/02/2016.

4.3. Caso o sorteado não tenha interesse em participar do curso, deverá enviar a ABORL-CCF pedido formal de desistência no prazo de 24 horas a contar da divulgação do sorteio, por meio do e-mail: eventos1@aborlccf.org.br ou via fax (11) 5053-7512 A/C de Leticia – Departamento de Eventos e Cursos.



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



V. DO INVESTIMENTO

O valor do curso será de:

✓ **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais) para **os associados quites da ABORL-CCF ou quites da ABN;**

✓ **R\$ 13.230,00** (treze mil, duzentos e trinta reais) para **os não sócios ou não quites da ABORL-CCF ou da ABN.**

5.1. O valor do curso será pago em 10 (dez) parcelas.

5.1.1. A primeira parcela deve ser paga, até o dia 25/02/2016, mediante boleto bancário, o qual será emitido e enviado por e-mail após a data do sorteio.

5.1.1. Os demais pagamentos serão realizados por meio de boletos bancários entregues, juntamente com o contrato a ser firmado entre ABORL-CCF e inscrito.

5.2. A ABORL-CCF reserva o direito de disponibilizar a vaga, a outro sorteado, caso o pagamento da primeira parcela não seja efetuado na data mencionada no item 5.1.

5.3. Despesas decorrentes do deslocamento, hospedagem e alimentação, inclusive durante o curso, dentre outras, serão suportadas exclusivamente pelo participante do curso, não tendo a ABORL-CCF nenhuma responsabilidade neste sentido.

VI - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária total do curso é de 160 horas, acrescidas pelas horas cumpridas nos plantões em laboratórios do sono credenciados, podendo chegar a um máximo de 200 horas.

6.1. É obrigatória a presença em pelo menos um plantão em laboratório do sono credenciado, aos sábados, durante o período de 4hs (20hs às 24hs).

6.1.1. A participação nos demais plantões, que ocorrerão no decorrer do curso, é facultativa.

VII - DO TIPO DE AULA

O curso será ministrado por profissionais médicos e outros profissionais da área da saúde com reconhecida experiência na área do sono.

7.1. O curso será composto de aulas teóricas, leitura de polissonografia, visitas e plantões noturnos em laboratório do sono credenciados.

7.2. As aulas teóricas serão realizadas no período da manhã, exercícios de leitura e laudo de polissonografia no período da tarde, sendo destinados os sábados, das 20 às 24 horas, para os plantões noturnos em laboratório de sono.

7.3. O curso será preferencialmente presencial, podendo haver a inserção de videoconferências como aula teórica e/ou prática durante o período do curso, a critério da ABORL-CCF.



7.3.1. Em todas as aulas práticas será obrigatória à utilização de *notebook com mouse externo*, no qual será feita a leitura de polissonografia, devendo cada um dos participantes trazer o seu equipamento. A ABORL-CCF não disponibilizará equipamentos àqueles que não estiverem portando o mesmo.

7.3.1.1. O *notebook* do participante deverá ter a configuração mínima exigida pelo fabricante do software utilizado durante o módulo: *Core 2 Duo 2.0 GHZ, i3 ou i5, mínimo de 2 GB de memória RAM, HD de 350 GB ou superior, monitor de resolução mínima de 1280 x 1024 de pelo menos 14" ou superior, Microsoft Office, sistema operacional Windows XP, Vista, 7 ou 8.* Para portadores do Apple, é necessário que tenham instalado uma máquina virtual(exemplo Parallels) com *Windows XP, Vista, 7 ou 8.*

7.3.1.2. Outras configurações poderão ser exigidas ao longo do curso, em função de softwares de leitura utilizados. Caso novas configurações sejam necessárias, os alunos serão informados em tempo hábil para adequação de seus notebooks.

7.4. A ABORL-CCF não se responsabilizará por danos, defeitos, furtos, roubos, entre outros, dos equipamentos acima mencionados, sendo o participante exclusivo responsável pelos seus pertences.

VIII - DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA NO CURSO

Para obtenção do referido certificado o participante deve ter frequência de 70% (setenta por cento), no mínimo, da carga horária prevista para o curso.

8.1. O certificado de frequência será emitido pela ABORL-CCF, e enviado ao participante que atender ao disposto no acima, em até 90 (noventa) dias após o término do curso.

IX - DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO CURSO

Para obtenção do certificado de aprovação no curso, o participante deve cumprir integralmente ambas as condições descritas a seguir:

9.1. Frequência de 70% (setenta por cento), no mínimo, da carga horária prevista para o curso, e,

9.2. Nota mínima de 6,0 (seis), correspondente ao aproveitamento de 60%, na prova final do curso.

9.3. A prova final é única e não haverá prova de recuperação.

9.4. O certificado de aprovação será emitido pela ABORL-CCF, e enviado ao participante que atender ao disposto nos itens 9.1 e 9.2., em até 90 (noventa) dias após à realização da prova final.

X. DO CONTEUDO PROGRAMÁTICO PRELIMINAR

Histórico e Classificação dos Distúrbios do Sono

Ontogênese e Características do Sono Normal

Estrutura Física e de Pessoal do Laboratório do Sono

Polissonografia: Aspectos Técnicos

Polissonografia Normal

Registros Polissonográficos Especiais; Teste Múltiplo das Latências do Sono

Teste da Manutenção da Vigília, PSG Diurna, Split Night



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



Artefatos na Polissonografia
Questionários e Escalas para Avaliação do Sono
Estagiamento do Sono
Polissonografia nos Distúrbios do Sono
Análise dos Eventos na Polissonografia
Epidemiologia dos Distúrbios do Sono
Estagiamento do Sono na Criança
Análise dos Eventos na Polissonografia da Criança
Fisiopatologia e Diagnóstico dos Distúrbios Respiratórios do Sono no Adulto
SAOS X Alterações Cardiovasculares
SAOS X Alterações Metabólicas
Tratamento dos Distúrbios Respiratórios do Sono no Adulto
Indicação dos Aparelhos de Pressão Aérea Positiva (PAP)

Titulação de PAP no Laboratório do Sono em criança e adulto
Workshop de CPAP
SAOS X outros distúrbios do sono (insônia, narcolepsia, movimentos)
Periódicos dos Membros Inferiores e Bruxismo
Farmacologia nos distúrbios do sono
Distúrbios respiratórios do sono na criança e adolescente
Sonolência excessiva: abordagem e tratamento
Sono e envelhecimento
Distúrbios do ritmo circadiano

10.1. O conteúdo programático poderá ser alterado pela ABORL-CCF, a seu exclusivo critério.

10.2. Se eventualmente houver algum impedimento por parte do professor em ministrar a aula nas datas especificadas no item III. 2, poderá haver a devida substituição por outro profissional devidamente qualificado, a critério exclusivo da ABORL-CCF.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, por decisão unilateral da ABORL-CCF, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

11.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo e Fiscal da ABORL-CCF.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2016.

Domingos Hiroshi Tsuji

Presidente da ABORL-CCF

Edilson Zancanella

Departamento Medicinado Sono/Coordenador do Curso